



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SESAU FARM/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Registro de Preços de materiais médico-hospitalares - Grupo I_2025 para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Dezembro/2025

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

O presente expediente trata de contratação por ata de registro de preços para Materiais Médico-hospitalares, para atendimento de demandas providas da Atenção Básica, Rede de Atenção às urgências, da Média Complexidade, Centros de Atenção Psicossociais, programa de DST/AIDS.

Segundo a LEI Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em seu artigo segundo e quinto, cita:

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

“Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

... III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.”

(Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> acesso em 03 de fev 2022).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O Município atualmente conta com uma ampla rede de assistência, sendo que 04 unidades são de pronto atendimento 24 horas, estas, responsáveis pelo atendimento dos moradores do município e turistas que o frequentam aos fins de semana, férias de inverno e principalmente nas férias de verão onde a população do município chega a mais de um milhão de habitantes e atende a todas as urgências ocorridas dentro de sua abrangência.

Ademais, os itens do presente expediente atenderão demanda de inúmeras unidades de saúde, sendo elas: 15 Unidades de Saúde da Família (USAFAS), 07 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 05 Unidades de Especialidades (compreendidas pelo Ambulatório de Referência em Especialidade, Centro de Referência em Odontologia, Centro de Referência em Oftalmologia, Otorrino e Fonoaudiologia, 02 Centros de Reabilitação em Fisioterapia), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), SIAD (Sistema de Internação e Assistência Domiciliar), 01 Laboratório municipal; 04 CAPS (saúde mental/álcool e dependência química).

Portanto, se faz necessária que a municipalidade tenha disponível insumos suficientes para atender de forma rápida e eficaz a todos os agravos de saúde, considerando os princípios da administração pública.

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

O quantitativo estimado de cada item está discriminado no anexo 1 deste DFD para 12 meses.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto)

Secretaria Municipal de Saúde/ Assistência Farmacêutica

Responsável pela demanda:

Nome: Érica Tacon Cardoso Torrens, em substituição Márcia R. S. Almeida

CPF: 351.423.768-97

Cargo/Função: Farmacêutica

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

Anexo 1**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	VALOR	TOTAL	ATA
1	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 3,0	UNIDADE	50	R\$ 12,94	R\$ 647,00	17/2025
2	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 3,5	UNIDADE	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50	10/2025
3	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 4,0	UNIDADE	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50	10/2025
4	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 4,5	UNIDADE	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50	10/2025
5	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50	10/2025
6	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50	10/2025
7	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADE	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00	10/2025
8	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	70	R\$ 11,57	R\$ 809,90	10/2025

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico- hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

9	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 9,0	UNIDADE	70	R\$ 12,10	R\$ 847,00	10/2025
10	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA COM BALÃO Nº 9,5	UNIDADE	70	R\$ 12,75	R\$ 892,50	17/2025
11	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 3,5	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	014/2025 – TA 01
12	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 4,0	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
13	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 4,5	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
14	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00	17/2025
15	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
16	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 6,0	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
17	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 6,5	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025
18	CÂNULA PARA TRAQUEOS- TOMIA SEM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00	14/2025

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico- hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

19	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	80.000	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00	15/2025
20	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	150.000	R\$ 0,28	R\$ 42.000,00	15/2025
21	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	150.000	R\$ 0,28	R\$ 42.000,00	15/2025
22	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	50.000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00	15/2025
23	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA 27G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00	15/2025
24	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00	05/2025
25	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00	05/2025
26	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	1 UNIDADE	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00	05/2025
27	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 21	UNIDADE	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00	18/2025
28	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 23	UNIDADE	15.000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00	18/2025

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

29	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº25	UNIDADE	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	18/2025
30	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO (ADULTO)	UNIDADE	6.000	4,36	R\$ 26.160,00	17/2025
31	MÁSCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO (PEDIÁTRICO)	UNIDADE	6.000	6,83	R\$ 40.980,00	06/2025
32	SERINGA DESCARTAVEL 5ml COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL	UNIDADE	20.000	1,89	R\$ 37.800,00	435/2023
33	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº06	UNIDADE	1.500	R\$ 21,46	R\$ 32.190,00	04/2025
34	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº08	UNIDADE	3.000	R\$ 23,92	R\$ 71.760,00	04/2025
35	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO Nº14	UNIDADE	4.000	R\$ 21,46	R\$ 85.840,00	04/2025
36	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmX4,5m	Rolo	30.000	R\$ 7,55	R\$ 226.500,00	12/2025
37	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	ROLO	20.000	R\$ 3,12	R\$ 62.400,00	10/2025
38	FITA ADESIVA PARA AUTO-CLAVE	ROLO	5.000	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00	17/2025

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

39	FITA MICROPOROSA 10cmX4,5m	ROLO	50.000	R\$ 4,20	R\$ 210.000,00	17/2025
40	GARROTE EM FITA COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTO	UNIDADE	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00	10/2025
41	GARROTE EM FITA COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL	UNIDADE	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	17/2025
42	FILME TRANSPARENTE 7CMX6,5CM COM CLOREXI- DINA	UNIDADE	3.000	80,25	R\$ 240.750,00	https://prefeitura.sp.gov.br/documentos/d/saude/ata78024-pdf
43	FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE HMEF ADULTO	UNIDADE	1.000	R\$ 4,72	R\$ 4.720,00	13/2025
44	FILTRO TROCADOR DE CA- LOR E UMIDADE HMEF INFANTIL	UNIDADE	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00	04/2025
45	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 3,0 cm	ENVELOPE	2.000	R\$ 3,81	R\$ 7.620,00	10/2025
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHA 3/8 CÍRCULO TRI- ANGULAR 3,0 cm	ENVELOPE	8.000	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00	10/2025
47	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 AGULHA 1/2 CÍRCULO TRI- ANGULAR 2,0 cm	ENVELOPE	8.000	R\$ 1,38	R\$ 11.040,00	15/2025
48	FIO MONONYLON 3-0 AGU- LHA 3/8 CÍRCULO TRIANGU- LAR 2,5 cm	ENVELOPE	8.000	R\$ 1,33	R\$ 10.640,00	16/2025

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

49	FIO NYLON 2-0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 3,5 cm	ENVELOPE	8.000	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00	07/2025
50	PAPEL TÉRMICO PARA AUTO-REFRATOR	UNIDADE	200	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00	18/2025
51	REDE TUBULAR ELÁSTICA TAMANHO 03	METRO	2.000	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	09/2025
52	REDE TUBULAR ELÁSTICA TAMANHO 05	METRO	2.000	R\$ 32,50	R\$ 65.000,00	09/2025
53	REDE TUBULAR ELÁSTICA TAMANHO 06	METRO	2.000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00	09/2025
54	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	Unidade	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	08/2025
55	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML	UNIDADE	50.000	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00	03/2025

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/10/2025	1.0	Registro de preços de materiais médico-hospitalares- Grupo I/2025	ERICA TACON CARDOSO TORRENS, EM SUBSTITUIÇÃO DE MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA